



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.130, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE SERVIDORES OCUPANTES DE
CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos em comissão, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA
LUCIANO PADELLA	SUPERINTENDENTE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	CC2	SEMMA
CASSI JHONIS COSTA FABIANO	DIRETOR DE LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL	CC3	SEMMA
TATIANE MARQUES BATISTA	DIRETOR DE PESCA E AQUICULTURA	CC3	SEMPA
JOSÉ CARLOS FIRMINO	ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PROJETOS ESPECIAIS	CC2	SEMGOV
JULIANA SILVA ROBLES	GERENTE DE OPERACIONALIZAÇÃO E CONTROLE	CC-GOV	SEMGOV

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 31 de outubro de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal